

Adesões individuais ao FOCADIM - Fórum Capixaba pelos Direitos dos Migrantes

CONTATO PROVISÓRIO DA ORGANIZAÇÃO: direitoshumanos@seadh.es.gov.br : (27) 3636-6873

PARA USO DA ORGANIZAÇÃO DO FOCADIM: Lista nº _____

1. NOME COMPLETO E LEGÍVEL		CPF (OU OUTRO DOCUMENTO, SE NÃO TIVER)	ESTADO OU PAÍS DE ORIGEM
E-MAIL (OU OUTRO ENDEREÇO, SE NÃO TIVER)	TELEFONE(S)	DATA / /	ASSINATURA
2. NOME COMPLETO E LEGÍVEL		CPF (OU OUTRO DOCUMENTO, SE NÃO TIVER)	ESTADO OU PAÍS DE ORIGEM
E-MAIL (OU OUTRO ENDEREÇO, SE NÃO TIVER)	TELEFONE(S)	DATA / /	ASSINATURA
3. NOME COMPLETO E LEGÍVEL		CPF (OU OUTRO DOCUMENTO, SE NÃO TIVER)	ESTADO OU PAÍS DE ORIGEM
E-MAIL (OU OUTRO ENDEREÇO, SE NÃO TIVER)	TELEFONE(S)	DATA / /	ASSINATURA
4. NOME COMPLETO E LEGÍVEL		CPF (OU OUTRO DOCUMENTO, SE NÃO TIVER)	ESTADO OU PAÍS DE ORIGEM
E-MAIL (OU OUTRO ENDEREÇO, SE NÃO TIVER)	TELEFONE(S)	DATA / /	ASSINATURA
5. NOME COMPLETO E LEGÍVEL		CPF (OU OUTRO DOCUMENTO, SE NÃO TIVER)	ESTADO OU PAÍS DE ORIGEM
E-MAIL (OU OUTRO ENDEREÇO, SE NÃO TIVER)	TELEFONE(S)	DATA / /	ASSINATURA

*** CÓPIA FIEL PARA CONHECIMENTO ***

CARTA DE FUNDAÇÃO E CHAMAMENTO

Vitória, 19 de Agosto de 2014

O crescente número de migrantes e refugiados no Brasil tornou premente a reflexão coletiva para a elaboração de diretrizes e a construção de políticas para o enfrentamento adequado da questão, tanto em nível nacional quanto nas situações específicas regionais e locais.

Tendo em vista isso, foi convocada em 2014 a 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio - COMIGRAR - pelo Ministério da Justiça. Os trabalhos dessa 1ª COMIGRAR culminaram em São Paulo de 30 de maio a 1º de junho, onde participaram 25 delegados indicados pela Conferência Regional do Espírito Santo, que teve lugar em Vitória em 28 e 29 de março, incluindo representantes da sociedade civil e do poder público, brasileiros e estrangeiros.

Cientes da necessidade de continuar elaborando a questão em nível estadual, delegados que estiveram presentes à fase nacional da COMIGRAR vêm se reunindo desde então, juntamente com outros cidadãos conscientes da premência da problemática, e em **19 de agosto de 2014** deliberaram declarar aberto o

FÓRUM CAPIXABA PELOS DIREITOS DOS MIGRANTES.

O **Fórum Capixaba pelos Direitos dos Migrantes** visa a reunir migrantes (voluntários e forçados), representantes da sociedade civil e do poder público, profissionais, estudiosos, e cidadãos em geral que vivenciam a realidade da migração e do refúgio no Espírito Santo e se sentem chamados à participação responsável. (Por migrantes forçados entendem-se: vítimas de tráfico humano, deslocados internos ou externos por motivos ambientais ou outros motivos, refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas).

São parte dos objetivos do Fórum: fomentar a criação de serviços específicos que ofereçam atendimento digno aos migrantes e refugiados no Espírito Santo, propiciando seu acesso adequado aos bens e serviços públicos; promover ações voltadas à erradicação do preconceito e falta de conhecimento sobre a realidade e os direitos dos migrantes e refugiados, bem como à sua integração na sociedade capixaba com pleno gozo de seus direitos; contribuir para o desenvolvimento de mecanismos de participação e controle social, bem como para a formulação de um Plano Estadual para Migrações e Refúgio.

Ante o exposto, declara-se constituído o **FÓRUM CAPIXABA PELOS DIREITOS DOS MIGRANTES**, e convocam-se para adesão todos os interessados em participar, mediante assinatura ao pé da presente *Carta de Fundação e Chamamento* (pessoas físicas), ou entrega de uma Carta de Adesão (organizações).

ASSINAM NO ATO DE FUNDAÇÃO: *Drusille Fagnibo; José Gerônimo Brumatti; Durvalina Maria Sesari Oliosia; Laise Sindra Ribeiro; José Carlos Pigatti; Gilmar Ferreira de Oliveira; Moara Ferreira Lacerda; Priscila Rangel da Silva; Giambattista Biasizzo; Mário José da Silva; Ralf Rickli; Láiza Helena Helmer Machado; Nilda Turra; Brunela Vieira de Vincenzi; Olindina Seraphim Nascimento; Elizabeth Luciana dos Santos Medeiros; Maria Lina Rodrigues de Jesus; Euriana Sartorio Rangel; Christian Bidir Mpeliang.*